

A REPUBLICA

FUNDADA A 1º DE JULHO DE 1889 PELO DR. PEDRO VELHO

ANNO XXII

RIO GRANDE DO NORTE—Natal, sexta-feira, 30 de dezembro de 1910

NUM 278

TELEGRAMMAS

FRANÇA

Artigo do Journal—Averga de grève.

PARIZ, 29—Le Journal publicou um artigo censurando o estacionamento d'esta cidade e elogiando o desenvolvimento do Rio de Janeiro e Buenos Ayres.

PARIZ, 29—A Confederação Geral do Trabalho ameaça declarar a greve geral do operariado caso o Governo mantenha a pena de morte a que foi condenado o operário Durand.

BRAZIL

Cruzador norte-americano—Inundações na Bahia—Trabalhos do Congresso. Orçamentos. Tratados e negociações aprovadas—Privilegio requerido—Penso—Contrabando a bordo—Pinheiro Machado—A Política—Demissões.

RIO, 29—Foi vendido em Washington o cruzador *Detroit*, que correu para evitar o bombardeio d'esta cidade na revolta de 1893.

RIO, 29—Tem-se desencadeado fortíssimos temporais na Bahia.

As chuvas torrenciais caem sem cessar.

As autoridades de S. Félix e Cachoeira pediram providências ao Governador do Estado contra as inundações do rio S. Francisco.

RIO, 29—A Câmara dos Deputados concluiu o trabalho orçamentário.

O Senado reuniu-se à noite para discutir e votar os orçamentos dos Ministérios da Fazenda, Guerra e Vila-

A Câmara aprovou os tratados de arbitramento concluídos com o Chile, a Colômbia, o Hail e a República Dominicana e a resolução do Congresso Dominicano relativa à Estrada de Ferro Pan-América.

O Senado tomou conhecimento, em sessão secreta, das nomeações do dr. Minas Barreto ministro do Supremo Tribunal Federal e do dr. Teixeira Soares para director do Tribunal de Contas.

Um syndicato inglês requereu à Câmara privilegio para a construção de uma ferrovia ligando esta cidade ao Planalto Central de Goyaz.

RIO, 29—Foi assinado o decreto que concede passo de um conto de réis mensal à viúva do dr. Joaquim Nabuco.

RIO, 29—Foi retido na Bahia o padrone Guerry, do Lloyd Brasileiro, a bordo do qual foi apreendido um contrabando de xarque cujos direitos se elevavam a cerca de 180 contos.

RIO, 29—Chegou aqui o senador Pinheiro Machado.

RIO, 29—O senador Bulhões Jardim renunciou à sua cadeira para a qual será eleito o dr. Leopoldo de Bulhões.

RIO, 29—Em diversos Ministérios estão sendo feitas muitas demissões a título de economia.

(Dos nossos correspondentes).

De minha carteira

Carta a S. Sydobre—Permita a vossa bonançosa paciência, meu adorável santo, que d'este escuro recanto da Terra, em vos dirija estas palavras confiantes, com a imensa fé que deposito nos vossos poderes de benemeritudo.

Neste ridente Reino das Delícias onde ora habitaes, fruindo a grata recompensa das vossas ações de homem bom e justo, certo pouco vos dignais de lançar as vistes sobre este mundo.

Passastes por ella durante dilatados anos, vivendo uma vida gloriosa de altos feitos de caridade e amor, e depois partiste bem velhinho, quando os incontáveis cabelos de vossa vasta barba já se tinham tornado bem níveis, dando-vos um ar todo pugnho de dona fúvia.

Assim, tratavais com devida de respeito toda a magnificência da existência humana e recebeste no vosso destino diversas de nações, ouvindo harmoniosas de hinos encantadores, entretendo a vós os bens de conforto, bem resolvidos a nunca mais deixá-los.

Domai, penso ainda uma grande felicidade: não sóis um tanto familiar. A preparação é um importante lembrete, sózinho, sózinho para mim, dentro de Piatã! Muitos por exemplo, na tarefa de vossa preparação contribuíram,

de São João, São José e São Pedro obrigados a escutar bilhetes de preceis diários, sem cessar! Meditais na sorte d'este desdizado Santo Antônio, de cabeça para baixo todo o tempo, para que as alforrias esas!

Orá, porque sôs tão ditoso e tão abandonado e tão obscuro, é que eu dirijo a vós.

O homem dos canhões vos distinguiu no calendário o dia 31 de dezembro. E assim, cada ano, encerrava o ciclo de cada época, fechando a última badalada da meia noite, o período que passou.

Pois bem, S. Sylvestre! Nós, brasileiros, temos necessidade de que a porta de 1910 fique bem fechada, de que a volta da chave que lie derdes seja bem firme e bem compacta!

Houve uma rajada de loucura que se desenrolou sobre nós nos últimos meses, um grande cyclone de dor e destruição. É preciso que nenhum vento de cataclisma escape por essa porta de 1910.

Fechei a de rijo, S. Sylvestre! Calafetai-lhe todos os interstícios, todas as frestas para a justa honra! Podemos esperarmos de vós. Si um simples sopro vier d'essas temperadas de novembro e dezembro, o an-

o que se inicia desorganizará a nossa vida, sem remissão.

CHANTECLER

PALCOS E SALÕES

NATAL-CLUB

Amanhã, realiza-se o sarau do Natal-Club.

Ao que sabemos, o director do mes, sr. Anysio Vieira, auxiliado pela Diretoria, espera-se para que esta rémota festa o costumeiro histrionismo.

O maestro Nicolina Milano terá mais uma vez a gentileza de dirigir a orchestra.

Depois do sarau, haverá bonds para o Prado e a Ribeira, devido a obsequiosidade do distinto gerente da Ferro-Carril, dr. Valle M-

randa.

No proximo domingo, 1º de jan-

neiro, realiza-se a posse da nova diretoria do Tiro Brasileiro Nata-

lense.

Sabemos que esse acto reverte-se à de uma certa solennidade.

Em frente ao edifício da sede do Tiro, fará-se um contingente 4 han-

de que ali será hasteada, ao meio dia, e os novos directores, a Companhia de Atiradores, sob o comando do

capitão Baronecio Guerra.

Depois da posse, que se realizará a 1 hora da tarde, será distribuído entre os presentes um copo de cerveja.

Pede-se o comparecimento dos Ati-

adores de 10h horas, no Quartel da 3ª

Companhia de Caçadores.

PALESTRA AGRÍCOLA

A reunião da palestra agrícola realizada pelo nosso distinto collega dr. Manoel Dantas, na estação do Cai-

co, transcrevemos no *Correio de Se-*

ntão, de 9 de novembro, me, a seguinte:

PALESTRA AGRÍCOLA.—Convidados pelo dr. Augusto Monteiro para asistirmos a uma conferencia que sobre assumtos agrícolas realizará o dr. Manoel Dantas, no salão nobre de nossa municipalidade, pelas 7 horas da noite do dia 27 de me-

nto, alli comparecemos.

O vasto salão profusamente ilumi-

nado apresentava um aspecto agra-

davel e repleto se achava de dis-

tinguis cidadãos de nossa elite so-

cial e diversos representantes do belo

sexo caicoense e muitos agricultu-

res do nosso município, que d'este modo mostraram não ser indifferen-

tes á grandes causas que podem

directa ou indirectamente influir nas

nossas condições mesologicas. A ho-

ra marcada, acompanhado pelo dr.

Augusto Monteiro, entrou no salão

o illustre seridense e depois de cum-

primentar a diversos de seus ami-

gos e conhecidos alli presentes, ini-

ciou a sua palestra, dizendo que

aqui não vinha como um forasteiro,

porque vinha commisionado pelo

Governo a conhecer de perto o nos-

so viver e as nossas necessidades;

não vinha também como um filho

prodigo, porque, apesar de distante

da terra do seu berço, d'ella não se

tem esquecido, e si alguma coisa

mais tem feito em seu beneficio, res-

ta-lhe ao menos a satisfacção de a

mais extremos.

Disse que não tinha fazer nenhuma

apresentação de que possa prever

que aquela palestra

possa resultar alguma proveito para

aqueles que o ouvem.

Mostrava-se admirado pelo progre-

so material que vinha encontrando

por toda a terra portuguesa. Por ex-

emplo de os numerosos e im-

cônicos jardins sobre a vila interio-

ra de Santana, sobre a vila interio-

ra de São João, sobre a vila interio-

ra de São José, sobre a vila interio-

ra de São Pedro, sobre a vila interio-

ra de São Paulo, sobre a vila interio-

ra de São Sebastião, sobre a vila interio-

ra de São Vicente, sobre a vila interio-

ra de São Gonçalo, sobre a vila interio-

ra de São João Batista, sobre a vila interio-

ra de São João das Duas Pontes, sobre a

vila interio-

ra de São João da Barra, sobre a vila interio-

ra de São João da Ilha, sobre a vila interio-

ra de São João da Barra, sobre a vila interio-

ra de São João da Barra, sobre a vila interio-

ra de São João da Barra, sobre a vila interio-

ra de São João da Barra, sobre a vila interio-

ra de São João da Barra, sobre a vila interio-

ra de São João da Barra, sobre a vila interio-

ra de São João da Barra, sobre a vila interio-

ra de São João da Barra, sobre a vila interio-

ra de São João da Barra, sobre a vila interio-

ra de São João da Barra, sobre a vila interio-

ra de São João da Barra, sobre a vila interio-

ra de São João da Barra, sobre a vila interio-

ra de São João da Barra, sobre a vila interio-

ra de São João da Barra, sobre a vila interio-

ra de São João da Barra, sobre a vila interio-

ra de São João da Barra, sobre a vila interio-

ra de São João da Barra, sobre a vila interio-

ra de São João da Barra, sobre a vila interio-

ra de São João da Barra, sobre a vila interio-

ra de São João da Barra, sobre a vila interio-

ra de São João da Barra, sobre a vila interio-

ra de São João da Barra, sobre a vila interio-

ra de São João da Barra, sobre a vila interio-

ra de São João da Barra, sobre a vila interio-

ra de São João da Barra, sobre a vila interio-

ra de São João da Barra, sobre a vila interio-

ra de São João da Barra, sobre a vila interio-

ra de São João da Barra, sobre a vila interio-

ra de São João da Barra, sobre a vila interio-

ra de São João da Barra, sobre a vila interio-

A REPÚBLICA
DIÁRIO DA TERRA
ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL
DIREÇÃO POLÍTICA
DA
Comissão Executiva do Partido
director, deputado federal **MERCILIO BARRETO**
Gerente, major **JOSÉ PINTO**

ASSINATURAS
Ano. 158 — Setembro, 33 — Rio-Ceará, 45
As assinaturas começaram em quinquagésimo tempo, terminando entre em março, Ju
alho, asturio e d'après.

Solicitudes e Edictos
\$200 por folha em cada publicação
ANUNCIOS, por ajuste

Os pagamentos de assinaturas e quinquagésimo
publicados serão feitos adequadamente.

Suprema gratidão

AOS MEUS MESTRES

Altas plenas de luz e de sorrindo
Doce fôrme do afecto e da bondade
Outros que sozinhos na trouxeram o caminho
Como encontra um antelmo a tempestade...

Neutras fôrmas de esmeraldinas ondais,
Quando a sorte da galera errante,
Que buscavam opulentias de Levante,
Quer as pedras soberbas das Polônias...

Mestres! Em vós resume-se a blandura
Que no prato sincera exulta e canta;
Ho lampojos de aurora sacro-santa
Saudando a glória da melhor patria...

Hoje sei quanto vale o esforço ardente
De quem demanda as plágias do futuro,
Trabalhando qual forte palíntoro,
Na quadra avela da vida adolescente...

Umas vezes nos vem clara esperança,
E outras, num chegar fortes desengano,
Pela serpe escutíssima dos uncos,
No tempo escerto que jamais descanço!

Mas vede: Este preito elevantado
Tum amor, tem nobreza e tem saude;
Amor nobre e profundo do Passado,
De toda a nossa paternal Bondade!

Dezembro, 20—12—910.

ANGELINA FERNANDES.

Quem precisar tomar óleo puro
do fígado de bacalhau, deve tomar a
«Emulsão de Scott & Bowne»,
leia-se a seguinte declaração: «Eu a
baixo assinado declaro que em mi
nha clínica tenho obtido os melhores
resultados em todos os casos em que
tendo tido necessidade de empregar o
excellentíssimo preparado «Emulsão de
Scott» que contém todos os principios
nutritivos de óleo de fígado de bacalhau.
Por ser verdade afirmo e juro
ob a fé do meu gran.
Dr. Pedro dos Santos Pereira.
Brahia.

PARTES OFICIAIS

Governo do Estado

Administração do exmo. sr. dr. Alberto
Maranhão, governador do Estado

ORÇAMENTOS MUNICIPAIS

O Governador do Estado, em ob
servância do disposto no art. 1º da
Lei nº 289 de 2 de setembro de 1904,
resserva mandar publicar o seguinte
orçamento votado pela Intendência do
município de Acary, e que deve vi
gorar no exercício financeiro de 1911.

ALBERTO MARANHÃO

Henrique Castriciano de Souza.

Lei municipal nº 19 de 19 de set
tembro de 1910, que orça a receita e fixa a despesa da Intendência do A
cary para o exercício de 1911.

Art. 1º A receita municipal do
Acary para o exercício de 1911 é
orcada na quanta de 3.900.000, de
acordo com os parágrafos seguin
tes:

Indústria e profissão

§ 1º 40% sobre armazém em gros
so de compras ou vendas estabele
cidos na cidade e 30% nos de mais lo
gares.

§ 2º 30% sobre casas que expuse
rem a venda conjuntamente fass
endas, miudezas, molhados e ferragens
na cidade e 20% nos demais loga
res.

§ 3º 20% sobre casas que expuse
rem a venda conjuntamente fass
endas, ferragens e miudezas na cidade e
20% nos demais logares.

§ 4º 20% sobre casas que expuse
rem a venda conjuntamente fass
endas e molhados na cidade e 15% nos
demais logares.

§ 5º 15% sobre casas que expuse
rem a venda conjuntamente fass
endas e molhados na cidade e 10% nos
demais logares.

§ 6º 15% sobre casas que expuse
rem a venda conjuntamente fass
endas e ferragens na cidade e 10% nos
demais logares.

§ 7º 15% sobre casas que expuse
rem a venda conjuntamente fass
endas e ferragens na cidade e 10% nos
demais logares.

§ 8º 10% sobre casas que expuse
rem a venda miudezas na cidade e
10% nos demais logares.

§ 9º 10% sobre casas que expuse
rem a venda miudezas na cidade e
10% nos demais logares.

§ 10º 10% sobre casas que expuse
rem a venda miudezas na cidade e
10% nos demais logares.

§ 11º 10% sobre casas que expuse
rem a venda ferragens na cidade e
10% nos demais logares.

§ 12º 5% sobre cada agência com
poder de barreiro administrativo que
deve pagar 10% ao Intendente para
Intendência.

§ 13º 20% sobre cada comprador
de algodão armarado ou em caroço,
sendo elle d'água ou de outro muni
cipio.

§ 14º 5% sobre agentes d'este

§ 15º 10% sobre os agentes de com
pradores de algodão de outro mun
icipio já licenciados, não sendo man
ufacturado n'este.

§ 16º \$100 por cada 10 kilos de al
godão retirado d'este município para
ser manufaturado em outro, sendo
que compradores não licenciado ou
dono do produto.

§ 17º 20% sobre negociantes de ou
tro município que n'este expõem a
venda, fazendas e outros artigos.

§ 18º 20% sobre negociante de ou
tro município que n'este expõe a
venda miudezas, molhados e fer
ragens.

§ 19º 10% sobre quem manteve
com miudezas e quinquenheirias.

§ 20º 6% sobre cada comprador de
queijos no município.

§ 21º 6% sobre cada comprador de
peles no município.

§ 22º 20% sobre cada comprador de
couros salgados d'este ou de outro
município.

§ 23º 8% sobre vendedores de dro
gas na cidade.

§ 24º 8% sobre vendedores ambu
lantes de café e 2% sobre cada uma
das mercadorias seguintes no mun
icipio por negociantes ambu
lantes: assucar, sabão, arroz desca
scado, kerosene, lenha etc.

§ 25º 20% sobre escrivório de ad
vogado.

§ 26º 5% sobre escrivório de tab
lilio.

§ 27º 10% sobre agrimensor.

§ 28º 4% sobre carpinteiros.

§ 29º 6% sobre selteiros.

§ 30º 10% sobre marceneiros.

§ 31º 8% sobre vendedores de selas
de outro município.

§ 32º 5% sobre alfaiates.

§ 33º 10% sobre caixeiros.

§ 34º 10% sobre tenda de ferreiros.

§ 35º 4% sobre tenda de sapateiro.

§ 36º 8% sobre fogueteiros.

§ 37º 5% sobre curtidor de couros.

§ 38º 10% sobre hotel ou casa de
pasto.

§ 39º 10% sobre padaria.

§ 40º 8% sobre ourives ou relojoei
ros.

§ 41º 15% sobre negociantes de joias.

§ 42º 45% sobre chapeleiros.

§ 43º 20% sobre companhias de ca
valinhos, dramáticos ou de outras
diversões públicas como sejam car
sel, montanha russa etc.

§ 44º 15% sobre photographias.

§ 45º 5% sobre phonograph ou gra
mophone.

§ 46º 20% sobre bilhar ou outra
qualquer casa de jogos licitos em que
o emprezario aufrira lucro.

§ 47º 20% sobre futebol ou vende
do de objectos de flandres.

§ 48º 10% sobre alambique de aguard
ente.

§ 49º 10% sobre engenho de fabrica
ção de rapadura ou assucar.

§ 50º 10% sobre vendedor de polvo
na cidade e 8% nos demais loga
res.

§ 51º 10% sobre estabelecimento que
vender fogos artificiais na cidade e
8% nos demais logares.

§ 52º \$400 por cada carga de lã des
carragada no município ficando o do
no da machina ou vapor obrigado a
fazer a cobrança d'este imposto, n'este caso tem a porcentagem de
15%.

§ 53º 10% sobre cada burro, exijo do
ou aufrira lucro fazendo ou não pro
fissão de almocreve.

§ 54º 20% sobre comprador de algo
dão de outro município e que retire
d'este para as machinas de outro o
algodão aqui produzido.

§ 55º 20% sobre pessoal d'este ou de
outro município que comprar borra
cha de outro.

§ 56º \$100 sobre cada coqueiro que
der fruto.

§ 57º 10% sobre rez abatida para o
consumo público no município, \$500
sobre cada saino e \$200 sobre cada
lanigero ou caprino.

§ 58º 10% sobre cada rez espota a
venda por marchantes não matricula
dos.

§ 59º 20% sobre vendedor em gros
so de aguardente e 6% sobre os vende
do a retalho na cidade e 5% sobre os
vendedores a retalho fora da zona ur
bana.

§ 60º 20% sobre vendedor em grosso,
de aguardente e 6% sobre os vende
do a retalho na cidade e 5% sobre os
vendedores a retalho fora da zona ur
bana.

§ 61º 10% sobre cada carga de aguard
ente ou outra qualquer bebida alcó
ólica exposta a venda fora dos estabe
lecimentos comerciais.

§ 62º 20% sobre cada vapor de des
carregar algodão, 15% sobre os movi
dos a animal e 5% sobre os movidos a
braço.

Licenças

§ 63º 10% de licença para ter ou por
tas abertas de qualquer estabelec
imento comercial comprehendidos os
armazéns de compra e venda e de de
positos de mercadorias que sejam ob
jetos de comércio.

§ 64º 10% de licença para vender fa
mo em grosso e a retalho dentro do
município, esta 11 e essa deverá
se solicitar até o dia 15 de janeiro de
cada anno, os que não tiverem li
censa pagará 20 por cada vez que
tiverem suas mercadorias a fira ou
a exporem à venda em qualquer lo
go do município.

§ 65º 10% de licença concedida pelo
Instituto de Higiene a pessoas não diplomadas para
abertura de farmácias ou dracarias na Capital; 30.000
nos outros círculos e 20.000 nas vilas.

§ 66º 10% sobre agentes e prepostos de com
panhias de seguros, qualquer natureza.

§ 67º 10% sobre consignações de serviços sus
pendidas ou suspensas respetivamente.

§ 68º 10% sobre agentes e prepostos de com
panhias de seguros, qualquer natureza.

§ 69º 10% sobre cada agência com
poder de barreiro administrativo que
deve pagar 10% ao Intendente para
Intendência.

Emolumentos
§ 67º Os emolumentos da certidão, termo
de licença, cartões de arromatização, termo
de fatura, alvará, etc. serão cobrados
de acordo com o estabelecido no Co
digo da Intendência.

§ 68º Serão cobrados igualmente de
acordo com o fixado no Código de
posturas da Intendência os emolu
mentos sobre os contratos, títulos de
notificação, transferências, etc.

§ 69º 10% sobre cada comprador de
queijos d'este ou de outro mun
icipio já licenciados, não sendo man
ufacturado n'este.

§ 70º \$100 por cada 10 kilos de al
godão retirado d'este município para
ser manufaturado em outro, sendo
que compradores não licenciado ou
dono do produto.

§ 71º 20% sobre cada comprador de
peles d'este ou de outro mun
icipio.

§ 72º 6% sobre cada comprador de
peles no município.

§ 73º 10% sobre cada comprador de
queijos de queijo ou de leite.

§ 74º Rendimento do comitê de
políticas.

§ 75º Multa por infâncio.

§ 76º Bandas extraordinárias.

§ 77º Dossel e legado.

§ 78º Receitas eventuais.

§ 79º 10% sobre casas que expos
tem à venda molhados.

§ 80º 6% sobre cada comprador de
molhados no município.

§ 81º 20% sobre cada comprador de
molhados d'este ou de outro mun
icipio.

§ 82º 20% sobre cada comprador de
molhados d'este ou de outro mun
icipio.

§ 83º 20% sobre cada comprador de
molhados d'este ou de outro mun
icipio.

§ 84º 20% sobre cada comprador de
molhados d'este ou de outro mun
icipio.

§ 85º 20% sobre cada comprador de
molhados d'este ou de outro mun
icipio.

LLOYD BRAZILEIRO

SOCIEDADE

Transporte de 66 vapores com 126 mil toneladas

DO SUL

O PASSEIO

BRAZIL NAVIGATION

Comandante A. C. Carriaby
Espresso do sul no dia 1º de dezembro em 1º de novembro, seguiu para o norte, depois das despesas de 1º de dezembro.

OLINDA ALAGOAS

Comandante A. C. Carriaby
Espresso do sul no dia 8, ontem 8 de dezembro do mês passado, seguiu para o norte, depois das despesas de 1º de dezembro.

LINHA AMERICANA

O PAQUETE

SERGIPE

Esp. para o Rio de Janeiro no dia 1º ontem segue para o sul de pois da despesa de 1º de dezembro.

De ordem da Diretoria do Lloyd Brasileiro serão cobrados além do frete para o porto do Rio de Janeiro, mais 28500 por tonelada de cargas diversas e 12500 por tonelada de assuar para descarga que será feita no novo cais, sendo permitida descarga sobre água.

Os passageiros se obrigam a declarar nos conhecimentos o peso bruto exacto das mercadorias, sob pena de ser cobrado o duplo na descarga.

Para passageiros, cargas, encomendas, vapores e mais informações a tratar com o agente = ODLON DE A. GARCIA.

REMEDIOS QUE CURAM

ANGIONINA — Cura astma, opressões, etc.

CEPHALENA — Cura instantaneamente qualquer dôr de cabeça, caxaquecas e neuralgias.

COMPROMIDOS VERMIFUGOS — O melhor remedio para expellir as lombrigas. Fáceis de tomar, se e não produzem colicas como as embolões.

DEPURATIVO GIBERTINO — O depurativo ideal, em comprimidos. Cura syphilis, rheumatismos, etc.

TODOS USAM ESTES REMEDIOS PORQUE SÃO BONS

Não usais outros, mas, excepto nome dos fabricantes, VIEIRA & C. Pernambuco

VENDE-SE AQUI EM TODAS AS PHARMACIAS.

Pharmacia Torres

DO PHARMACEUTICO

Joaquim Torres

RUA DA CONCEIÇÃO, 16

Drogas chimicamente puras, productos químicos e pharmaceuticos de todas as procedências.

Consultorio medico a qualquer hora no CONSULTORIO DA PHARMACIA; atende-se com urgencia todos os chamados medicos.

Recetuario avindo com promptidão e segurança sobre a responsabilidade do proprietario, pharmaceutico JOAQUIM TORRES, que atende a qualquer hora da noite em sua residencia, à avenida Rio Branco, 21, todos os mestres profissionais.

A REPUBLICA

DEZ TESTEMUNHAS!!!

UM CASO ASSOMBRADO.

Passario da Tabacaria Peixoto salvo milagrosamente.

Na noite de 1º de dezembro, o passario da Tabacaria Peixoto, de São Paulo, saiu de casa, dirigiu-se ao seu trabalho, quando, de repente, sentiu-se mal, desmaiou e caiu no chão, ficando inconsciente. Quando voltou a si, achou-se em um local estranho, com um homem que o reconheceu e disse-lhe que era o Dr. Antônio Rubello Júnior, este aconselhou-o a usar o Elixir de Carnaúba, com que o Dr. pediu-lhe, e imediatamente curou-o.

Em 1906 fui a sua Pharmacia e consultando com o pharmaceutico Antonio Rubello Júnior, este aconselhou-me a usar o Elixir de Carnaúba, com que eu me pedi, e logo completamente curado, que em forma de sifone, a sifone, que abrange toda a parte inferior, é de um ligera melhora; por isso despedi-me e assumi o costume de levar medicamentos, que de uma só qualidade havia muito tempo entendi qual o medicamento que me havia de curar o fizei só com um vaso e em pouco tempo. Foi a desespero e a ignorância que assim me fizeste.

Portanto, entre os vinte e cinco milhares de remédios e comodatos, entre para o Hospital de Misericórdia de que fiz no dia 21 de Janeiro de 1907. Ahi durante seis meses mais ou menos, fui diversos deparativos, sendo que de prenderam-me com xarope de campanha, isto é, de Janeiro a Dezembro. Enfim, fui mandado e aborrecido resolvido a sair do hospital pedi ao Dr. que me mandasse o Elixir de Carnaúba e Sucupira, porque eu tinha febre que ele me curava. O Dr. acedeu a meu pedido e enxalou 5 vidros no hospital, tendo eu, mandado-me dar 2 vidros no dia seguinte, que me proporcionaram uma melhora extraordinária, pois que logo as febres permaneciam fechadas e as dores tinham desaparecido. Enfim, quando já eu tinha usado 8 vidros já considerava-me curado.

Eis o que tenho a dizer sobre a cura de minha molestia com o vosso intrincado Elixir de Carnaúba, e assim procedendo tenho a certeza de levar ao conhecimento de muitos infelizes o medicamento tão eficaz que os fazem livrar de padecimentos graves no menor. Neste e so pôs faz-se preciso que VV. SS. publicuem estas mal feitas linhas para o pôr a plena autorização assim como para qualquer outro uso que venha divulgar esta Extraordinaria Cura, pelo Elixir de Carnaúba.

Sem maiores prazer de assignar-me eternamente de agradecido pelo beneficio que recebi de VV. SS.

Do Amor Crê e Obre!
Eduardo B. dos Santos.

Testemunhas:

Trajano da Costa Pessoa — da casa Pessoa, Silva & C.

Edvaldo do Prado e Andrade — da Casa Paula & Andrade.

Ignacio Evaristo Monteiro Sobrinho — Tabellão Publico, Deputado Federal e Presidente do Conselho Municipal.

Antonio P. de Andrade — Pharmaceutico Chimico.

Chlodomiro de Paula Barboza — das casas Paula & Andrade e Paula Bastos & C.

Victorino M. da Fonseca — Negociante.

Manoel Umbelino da Silva — da casa Pessoa, Silva & C.

Francisco Soion de Sá — da casa Manoel Henrique de Sá

Aleobiades Silva — Contador dos Correios.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E NO DEPOSITO GERAL

ANTIASTHMATICO TORRES.

O grande remedio para curar ASTHMA, TOSSE, COQUELUCHE, BRONCHITE, CRIPPE, etc. e todas as molestias dos orgaos respiratorios. Formula do pharmaceutico JOAQUIM TORRES.

Depósito de madeiras de lei

PEDRO BARBOZA tem pa-
ra negocio, pranchas e pran-
chões de amarelo, cedro, louro e otá-
cica. Madeiras de 8 metros a 18 de
comprimentos por 12 a 16 polegadas
de largura. Vende por preços razo-
náveis. Depósito à rua do Commercio n.

á Saude do Porto. Para
informação, no estabeleci-
mento Vasconcellos & C.,
na rua.

corpos do gase, espartilhos, guar-
le, fofinhos para mesa, álbuns
e ratos, e muitas outras novida-
des, bem hoje. O Grande Oriente,

VITALICIA PERNAMBUCATA

Sociedade Mutua de Pensões Vitalicias

APROVADA POR DECRETO DO GOVERNO FEDERAL N. 7018 DE 4 DE NOVEMBRO DE 1900

Sede na cidade do Recife-Rua Barão da Victoria n. 10, 1º andar

FUNCTIONA EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL

Capital inicial, rs. 40.000 — Capital mutuário até 31 de março, rs. 383.368

O MELHOR ABRIGO A VIVIZ E ORPHANDE.

A MELHOR GARANTIA DO FUTURO

O MELHOR SEGURO CONTRA A ADVERSIDADE

CAIXA A—Com 50000 que economizares por mes, vos asso-
ciando a VITALICIA, obtereis, depois de 10 annos, pensões men-
sais até rs. 100000, durante a vida.

CAIXA B—Com a pequena economia de 2500 em cada mes,
alcançareis depois de 15 annos de associado à VITALICIA, pen-
sões mensais até rs. 150000 em quanto viva tiverdes.

CAIXA C—Com 18000 mensais, poderás legar uma pensão
até 500000, ou um pecúlio integral até rs. 1.000.000.

JOIA DE QUALQUER INSCRIÇÃO, 5\$000

A UNICA NO BRASIL QUE DÁ PENSÕES EM VIDA E DE FALLECIMENTO DO MUTUÁRIO

A UNICA NO BRASIL QUE ESTABELECE O PAGAMENTO DAS PENSÕES MENSALMENTE

O MELHOR MONTE-PIAO AO ALCANCE DE TODOS
DA-SE GRATIS PROSPECTOS E INFORMAÇÕES — PRECISA-SE DE
SUB-AGENTES NO INTERIOR DO ESTADO

O agente-geral:

CLAUDIO DUARTE MACHADO

40 — Rua do Commercio — 40

NATAL

REMEDIOS PARA ANIMAIS!

Linimento Victoria

PARA CAVALLOS E OUTROS ANIMAIS DOMÉSTICOS

Substância e FERRO EM FARSA e todas as fri-
ções de ferro.

Preço certo de:

MELHORIAS,
REPARES, ARRESTOS,
RESTRITÓRIOS, FRAGUE-
ROSAS, PORTAS, TOR-
RES, TENDORES, FER-
ROS, CALVÍAS, BARRA-
RIAS, BORDADAS, REFOR-
ZOS, ETC.

— — — — —

HIPPOPHILLO

Preço certo de:

ESCARMO, CONQUERAS,
TODAS, CANSÃO PULMONAR,
MOVIMENTO NASAL, ETC.

PARA BURROS E CAVALLOS

— — — — —

REPORTAS E GRAS:

SILVA BRAGA & C.

68-RUA MARQUEZ DE OLINDA-60 — Pernambuco

Economizadora Paulista

CAIXA INTERNACIONAL DE PENSÕES VITALICIAS

Fundada pelo dr. Claudio de Souza em 20 de outubro de 1907—Instalada em 15 de março de 1908

APPROVADA POR DECRETO DO GOVERNO FEDERAL 100 DEPOSITO PROPORCIONAL DE 200.000.000 NO TESOURO FEDERAL PARA O CAPITAL DE 100 MIL MILHÕES

Existe na Junta Commercial de São Paulo

uma pensão vitalicia, R\$ DINHEIRO, no

minimo, 100% de 10 annos.

No caso do socio falecer antes de chegar a receber a pensão, a associação restituirá aos seus herdeiros todas as contribuições que elle tiver feito. Dando-se o falecimento depois que o socio estiver no gozo da pensão, este ficará extinto, sem que aqueles herdeiros assista a qualquer direito.

É a unica que faz sorteios de cande-

los de 2 em 2 meses e um GRANDE
SORTEIO no dia de Natal: o socio sorteado
dá direito ao pagamento das pen-
sões.

As pensões serão pagas em qualquer
parte do Brasil ou Extrangeiro onde o socio
se achar, por trimestre e não por semestre,

como outras pagam.

Os pagamentos antecipados de 1 anno
gozam da redução de 5%, os pagamentos
de 10 annos 20% e os pagamentos de 15
annos, 15%.

REMEDIOS PARA PESSOAS CADERNETAS

J. Júlio P. de Medeiros, agente geral.